



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 048/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 10, II, “b”, ADCT, ARTIGO 39, § 3º, CF E TEMA 497 DO STF.

Por este instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Recreio, nº 233, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre/RS, CPF nº 495634910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANA LUISA BERTANI**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, RG Nº 8085548553, CPF Nº030.221.920-02, PIS Nº206.64320.82-6, residente na Rua Pedro Luiz Faccioni, Nº935, Espumoso/RS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm, justas e contratadas, o disposto nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, o contrato nº 048/2018 firmado entre as partes vigorará até 05 (cinco) meses após a ocorrência do parto da CONTRATADA, cuja data deverá ser comunicada, assim que possível, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato será aditado de 23 de Junho de 2020 a 22 de Novembro de 2020.

Parágrafo Segundo - A prorrogação contratual é realizada com base no artigo 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 39, § 3º da Constituição Federal, e com base no Tema 497 do Supremo Tribunal Federal, os quais garantem estabilidade à servidora gestante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 048/2018 permanecem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 29 de Junho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

CONTRATANTE
GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ANA LUIZA BERTANI

Testemunhas:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: